

Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de ITAGUAJÉ – PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.307.502-7

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ – PR.

127347/2025

IPARDES

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Protocolo n.º 24.487.446-5

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA

Objeto: Reajuste do Contrato nº 06/24-IPARDES

Fundamento Legal: Cláusula quarta do contrato original, com base no §3º, inciso II do artigo 108 e artigo 115, ambos da Lei Estadual n.º 15608 de 2007.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

127582/2025

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO

Protocolo n.º 24.682.486-0

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

Objeto: Inclusão/Alteração Dotação Orçamentária do Contrato nº 01/22-IPARDES

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Cláusula décima primeira do contrato original com base no §3º, inciso II do artigo 108 e artigo 115, ambos da Lei Estadual n.º 15608 de 2007.

Curitiba, 22 de setembro 2025.

Caroline Batista Pereira
Diretora Administrativo-Financeira IparDES

127562/2025

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO

Protocolo n.º 24.651.145-4

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa CS BRASIL FROTAS S.A

Objeto: Inclusão/Alteração Dotação Orçamentária do Contrato nº 06/23-IPARDES

Fundamento Legal: Cláusula sétima do contrato original, com base no §3º, inciso II do artigo 108 e artigo 115, ambos da Lei Estadual n.º 15608 de 2007.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Caroline Batista Pereira
Diretora Administrativo-Financeira IparDES

127571/2025

IPEM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO
E-Protocolo: 24.065

Objeto: aquisição dos seguintes periféricos: 240gb, filtro de linhas de 6 entradas, patch drive 16gb, gravador de dvd externo, kit HDMI 2mts e hub 10/100/1000. **Empresa:** CNPJ: nº 34.022.424/0001-79. **Valor da Nota de empenho:** nº 208 e 209/2025.

Homologada pelo Diretor-Presidente do IPEM em 14/09/2025.

127738/2025

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de Arapongas, CNPJ 76.958.966/0001-06

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em Arapongas.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/09/2025

PROTOCOLO Nº: 24.627.506-8

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 19/09/2025 a 19/09/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

127622/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Curitiba, 22 de setembro de 2025.	
PROTOCOLO N.º	24.645.088-9
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 09/2023
CONTRATO N.º	7012/2025
CONTRATANTE	PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº 00.470.127/0001-74
CONTRATADO	ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07
OBJETO	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos da Integração do Idoso (JIIDO).
PREÇO E VALOR DO CONTRATO	O valor total do contrato é de R\$ 14.443,34 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao servidor Adilson Domingos CPF nº xxx.826.169-xx, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022. A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá aos servidores: Tiago Augusto Gavelik Campos, inscrito no CPF nº XXX.491.859-XX e Everson Kubiski, inscrito no CPF nº XXX.827.629-XX, conforme o item 6.3 deste, o qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.
VIGÊNCIA	O contrato a ser firmado terá vigência de 29/09/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, nas hipóteses elencadas no artigo 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

127431/2025

PARANÁ ESPORTE	
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
2 de setembro de 2025.	
.645.008-0	
REDENCIAMENTO N.º 09/2023	
88/2025	
PARANÁ ESPORTE – CNPJ nº .470.127/0001-74	
ESCOLA DO ESPORTE D.A – CNPJ nº .547.050/0001-07	
estação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento aos Jogos da Integração do	

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
640846725

Documento emitido em 24/09/2025 08:26:29.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11981 | 23/09/2025 | PÁG. 67

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

127738/2025